EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 652 / 2024
Implantação de campanha de plantio de árvores nativas no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da arborização urbana para a melhoria da qualidade do ar, a regulação da temperatura, a proteção de mananciais, a promoção da biodiversidade e a valorização do patrimônio natural do município;

Considerando a necessidade de conscientizar a população sobre os benefícios do plantio de árvores nativas e a importância da preservação do meio ambiente;

Considerando a relevância de envolver a comunidade em ações de plantio e cuidado das árvores;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Elabore um plano municipal de arborização urbana, definindo as espécies nativas mais adequadas para cada região do município, considerando aspectos como clima, solo e disponibilidade de água.

Crie um programa de incentivo ao plantio de árvores nativas em áreas públicas e privadas, oferecendo mudas, orientação técnica e materiais informativos aos cidadãos.

Implante uma campanha de comunicação abrangente, utilizando diversos canais como rádio, televisão, jornais, revistas, redes sociais, outdoors e materiais impressos, para divulgar os benefícios da arborização urbana e mobilizar a população para participar das ações de plantio.

Estabeleça parcerias com escolas, universidades, empresas e organizações da sociedade civil para promover atividades educativas e de plantio em áreas verdes do município.

Crie um calendário anual de eventos de arborização, como mutirões de plantio e feiras de mudas, envolvendo a comunidade em ações práticas de cuidado com o meio ambiente.

Implemente um sistema de monitoramento e manutenção das árvores plantadas, garantindo a sua sobrevivência e o desenvolvimento de um ambiente urbano mais saudável e sustentável.

Crie um programa de adoção de árvores, permitindo que cidadãos e empresas patrocinem o plantio e a manutenção de árvores em espaços públicos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador